

Animais em condomínios

Para viver em harmonia com seu animal de estimação e com os vizinhos, fique atento a algumas recomendações

- 🐾 Em geral, não há proibição de animais no condomínio, desde que não violem o sossego, a segurança e a salubridade dos demais moradores;
- 🐾 Verifique como a convenção e o regimento interno tratam o assunto;
- 🐾 Caso o animal do vizinho faça muito barulho, antes de registrar queixa, verifique se outros moradores também se sentem incomodados;
- 🐾 Animais de estimação devem ser mantidos dentro da unidade;
- 🐾 O dono deve manter a carteira de vacinação do animal à disposição do síndico;
- 🐾 Evite animais grandes e/ou muito barulhentos;
- 🐾 Cachorros só devem circular com coleira e guia nas áreas comuns;
- 🐾 Jardins, playground e garagem não são lugares de passeio de animais;
- 🐾 Se for viajar ou ficar ausente muito tempo, não deixe o animal trancado dentro de casa.

